

Manual de Procedimentos

Volume 11.2 – Área de Gestão de Recursos Humanos 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social



Índice

Capítulo 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social	3
Processo 1 – Processamento mensal dos vencimentos	3
Processo 2 – Complemento de ajudas de custo	17
Processo 3 – Abono de família	21
Processo 4 – Remunerações adicionais	27
Processo 5 – Comparticipação das despesas médicas pela ADSE	32
Processo 6 – Descontos mensais obrigatórios e facultativos	38
Processo 7 – Envio da Declaração Mensal de Remunerações (AT)	61
Processo 8 – Elaboração das declarações anuais de rendimentos para os trabalhadores.	70

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 2
	Aprovado por: CG	



Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021

Capítulo 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Processo 1 – Processamento mensal dos vencimentos

Objeto e âmbito

O objetivo deste procedimento é definir um conjunto de operações necessárias, relativas ao processamento e pagamento do vencimento mensal aos Docentes, Investigadores, Técnicos, Administrativos e Bolseiros do Instituto Superior Técnico.

Enquadramento legal

Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2021;

Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro - Estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única.

Responsabilidades

- Elaboração Núcleo de Remunerações e Proteção Social
- Verificação Núcleo de Remunerações e Proteção Social
- Aprovação Vice-Presidente para a Gestão Administrativa e Financeira
- Implementação Núcleo de Remunerações e Proteção Social

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 3
	Aprovado por: CG	



Descrição

Mensalmente, e até ao dia 10 de cada mês, o NUR, tem que dar como encerrado o processamento salarial, tendo em conta, a calendarização definida pelo CG, para o Núcleo de Contabilidade dar início à integração financeira.

O NUR receciona por via digital as anotações entregues pelos Núcleos: Prestação do Trabalho, Docentes e Investigadores, Técnicos e Bolseiros, Execução Orçamental, Projetos Nacionais, IPFN e CTN, com as alterações a operar no vencimento dos trabalhadores para aquele mês.

Procedimentos

- Lançamento das remunerações adicionais a pagar aos Docentes e Investigadores no âmbito de projetos.

- Validações necessárias de forma a verificar se os lançamentos realizados pelos outros Núcleos estão a obter o resultado pretendido na aplicação informática SAP onde é efetuado o processamento dos vencimentos.

- Lançamento das alterações às contas bancárias para domiciliação do vencimento mensal a pedido dos trabalhadores.

- Registo das alterações para efeitos de cálculo de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) a pedido dos trabalhadores.

- Validação do abono de família, bem como, subsídio monoparental e bonificação por deficiência.

- Registo das execuções fiscais, judiciais e pensão de alimentos a descontar no vencimento dos trabalhadores.

- Lançamento de descontos de subsídio de refeição aos trabalhadores cujas refeições lhe foram reembolsadas por outros organismos.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 4
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de

Remunerações e Proteção Social Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021

- Lançamento de Complementos de Ajudas de Custo (sujeitos a IRS e Segurança Social).

- Inscrição na Segurança Social dos novos trabalhadores para obtenção do nº de beneficiário, e respetivo registo em SAP.

- Inscrição na ADSE dos novos trabalhadores, bem como, dos seus conjugues e descendentes, e respetivo registo em SAP.

- Lançamento de quotizações sindicais, associativas e de carácter social.

- Elaboração de listagens de descontos mensais efetuados nos vencimentos para pagamento dos mesmos às diversas Entidades.

- Elaboração da Declaração Mensal de Remunerações a enviar à Autoridade Tributária

- Elaboração e envio do ficheiro de descontos da CGA.
- Elaboração e envio do ficheiro dos descontos da ADSE.
- Elaboração e envio do ficheiro dos descontos da ADM.
- Elaboração e envio do ficheiro dos descontos a enviar à Segurança Social.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 5
	Aprovado por: CG	



Ecrã onde são inseridas as várias alterações dos vencimentos nos respetivos infotipos:

 Exibir dad Exibir dad Sr 2 Sr 2	 ✓ < <p> ✓ < <il> ✓ < ✓ < ✓ < ✓ < ✓ <il> ✓ <ili✓ <ili<li✓ <il> ✓</il></ili<li</ili</il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></il></p>
	0185 - IDs pessoais 0331 - Dados Fiscais Seleção direta Infotipo 0015 - Pagamento complementar Tp.

O NUR faz as validações necessárias de forma a verificar se todos os lançamentos, assim como, todas as alterações efetuadas, estão a obter o resultado pretendido para que os vencimentos sejam pagos corretamente, (mudanças de categoria, regime, licenças, rescisões, caducidades, absentismo, complementos, descontos, subsídios, suplementos e outros abonos e descontos, que impliquem validações e alterações nos vencimentos dos trabalhadores).

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 6
	Aprovado por: CG	



De acordo com a calendarização definida pelo CG, no dia 10, o NUR encerra o processamento e informa os seguintes intervenientes: Prof^a Isabel Ribeiro, Dr.^a Cristina Cotrim, Dr.^a Teresa Malhoa, Dr.^a Ana Guimarães, Dr.^a Maria João Pacheco, Dr.^a Paula Antunes, Dr.^a Alexandra Segão e Dr. Fernando Oliveira, para poderem dar início ao processo de Integração Financeira.

Entre os dias 10 e 14 de cada mês, o NUR efetua na aplicação SAP todos os reprocessamentos necessários ao vencimento mensal dos trabalhadores, que lhe são solicitados pelos intervenientes referidos anteriormente, para a correta Integração Financeira.

No dia 15, o NUR efetua o processamento salarial final e dá início à criação das listagens/ficheiros, para a realização das transferências bancárias, num total de quatro ficheiros, um por cada uma das 4 áreas de processamento: (Orçamento de Estado - OE, Receitas Próprias - RP, Bolseiros B10 - OE e Bolseiros 20 - RP).

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 7
	Aprovado por: CG	

		Direção de Recursos Humanos
ſĵ		Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos
TÉCNICO LISBOA MANUAL DE PROCEDIMENTOS	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social
	Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021	

Procedimento de cálculo da transferência

 Para que seja possível criar os ficheiros para as transferências é necessário efetuarmos um processamento real para todas as áreas, IST, IST - RP, IST - B1 e IST - B2, selecionando "Iniciar processamento de salários" acedendo assim ao ecrã "HR PT: gerador do processamento da folha de pagamento" e posteriormente selecionar uma à uma todas as variantes:



HR-PT: gerado	HR-PT: gerador do processamento da folha de pagamento						
ጭ 🕒 🔝)≡(
Seleções de	📑 Ajudas	p/pesquisa					
Per oces.FlhPgto.	B ABAP: catálogo	de variantes do pro	arama RPCALCP0				
Ár.proc.FlhPgto.							
Período atual							
Outro período	Outro período Catálogo de variantes do programa RPCALCP0						
O Callo pantas	Nome variante	Descrição breve	Ambiente Protegi	do Criado por	Criado em	Modificado por	Última modificação em
Solocão	ADIST	ADIST	Α	NBHR3	16.01.2018		
Seleção	ADIST_SIMULAÇÃ	ADIST_Simulação	A	NOVABASE	26.12.2017	NBHR1	28.12.2017
N ^o pessoal	IDMEC	IDMEC	Α	NBHR3	10.05.2018		
Área proc.FlhPagto.	IST	IST	Α	NB18671	02.11.2016	IST25310	19.03.2019
	IST-B1	IST-B1	Α	IST22752	20.03.2018	IST25310	19.03.2019
	IST-B1_SIMULAÇ	IST-B1_Simulação	Α	IST25310	25.03.2019		
	IST-B2	IST-B2	Α	IST22752	20.03.2018	IST25310	19.03.2019
Control geral programa	IST-B2_SIMULAÇ	IST-B2_Simulação	Α	IST25310	25.03.2019	IST22686	04.09.2019
Esquema atribuído a	IST-ID	IST-ID	A	NBHR3	12.10.2018	NBHR3	12.10.2018
Contabil retro forcada	IST-ID_SIMULAÇ	IST-ID_Simulação	A	NOVABASE	26.12.2017	IST24252	22.11.2019
	IST-RP	IST-RP Simulação	Α	IST22758	11.04.2018	IST22758	11.04.2018
Processam.teste (se	IST_RP	IST_RP	Α	IST25310	19.03.2018		
	IST_SIMULAÇÃO	IST_Simulação	Α	NOVABASE	26.12.2017	IST25310	26.11.2019
Log	MARIO	MARIO	A	NBHR3	13.12.2018		

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 8
	Aprovado por: CG	

TÉCNICO LISBOA	Direção de Recursos Humanos Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos	
	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social
	Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021	

2. Selecionada a variante pretendida, é iniciado o processamento, após o mesmo estar concluído, podemos visualizar o número de trabalhadores selecionados e para os quais foi efetuado o processamento com sucesso, sendo também possível, perceber que tipo de erro gera para os trabalhadores que não foram processados, de forma a procedermos à correção dos mesmos:

HR-PT: gerador do p	HR-PT: gerador do processamento da folha de pagamento								
🍄 🕒 🗉)=(
Seleções de 📑	Ajudas p/pesquisa								
Per.proces.FlhPgto.									
Ár.proc.FlhPgto.	PJ 🗗 de	01.12.2019	até	31.12.2019					
Período atual	12 2019								
○ Outro período									
Seleção									
N ^o pessoal									
Área proc.FlhPagto.	PJ								

Exibição da árvore de log	
🔍 🛅 🚰 Linha 🛛 Subárvore 🛛 😫 🔚 🎦 👘 🖆 🚹	
Log de cálculo da folha de pagamento Dados gerais Dados gerais N°s pessoal corretos N°s pessoal rejeitados Processamento no final da seleção Mensagens Estatística	
N°s pessoal selecionados com êxito N° de períodos rejeitado Núm.total de mensagens e mensagens de erro	1 1 3 0 0

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 9
	Aprovado por: CG	



3. Após concluirmos o processamento com sucesso, selecionamos "Programa prévio IDS" de forma a aceder ao ecrã "*HR-PT:* Troca de Dados em Meio magnético Préprogramado" e posteriormente as variantes pretendidas:

HR-PT: Tro	ca de Dados em Meio Magnético Pré-programado
🚱 🔁 🔳)=(
Seleções de	Ajudas p/pesquisa
Per.proces.FlhPgto	
Ár.proc.FlhPgto.	E ABAP: catálogo de variantes do programa RPCDTAP0
 Período atual 	
Outro período	Catálogo de variantes do programa RPCDTAP0
	Nome variante Descrição breve
Seleção	1018_IST_B1_1018_IST_B1
N ^o pessoal	1018_IST_B2 1018_IST_B2
Área proc.FlhPac	1018_IST_PJ 1018_IST_PJ
	ADIST 1802 ADIST 1802
	IST_ID IST_ID

Para cada variante é gerado o meio magnético pré-programado onde podemos visualizar o valor a transferir, o número total de registos e um código necessário para a criação do ficheiro SEPA:

HR-PT: Troca de Dados em Mei	o M	agnético Pré-prog	gramado					
HR-PT: Troca de Dados em Meio Magnético Pré-programado								
Dt./hr.transferência 11.02.2021 17133P								
Pessoas selecionadas e analisadas:		2						
Pessoas não selecionadas	1	0						
Transferências sem erros	1	2						
Transferências não executadas	1	0						
Transferências já realizadas	1	0						
Montante total transferido	:		3.207,83	EUR				

Seguidamente inicia-se a criação dos ficheiros, selecionando a opção "Criar IDS -Workbench de meio de pagamento" acedendo assim ao ecrã "Meio de pagamento: criação" e selecionando a variante ZSEPA_CT, conforme tabelas infra:

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 10
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Direção de Recursos Humanos

Volume: 11.2 Área de Gestão de **Recursos Humanos**

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021

📭 🔄 🏷 📩 🧏 👻 🔺 Favoritos Favoritos Menu usuário p/ Mónica Santos DA - Estrutura organizacional DA - Administração de pessoal DT - Gestão de tempos PT - Cálculo das folhas de pagamento Processamento de salários PY - Cálculo das folhas de pagamento Processamento de salários Processamento de salários Transferência Bancária Programa prévio IDS Criar IDS - workbench de meio de pagamento Administração IDS Numeração Ficheiros Homebanking

Meio de pag	amento:c	riação			
🍄 🔁 🔳					
de execução	🖙 ABAP: catá	logo de variantes	do programa SAPFPAYM	×	
Identificação		b 😑			
Exec.proposta	Catálogo de va	ariantes do progr	ama SAPFPAYM		
	Nome variante	Descrição breve			
Formato	SEPA_001.03	SEPA_001.03			
Formato do meio	ZSEPA	ZSEPA			
	ZSEPA_CT	Variante SEPA			
Controlo do improso					
Controle de impress					
✓ Lista de pagame					
✓ Log de erros					

Meio de pagamento:criaç	ção
🐼 🔄 🗏 🚺	
Dia de execução	11.02.2021
Identificação	17125P
Exec.proposta	
Formato	
Formato do meio de pagamento	ZSEPA_CT
	Parâmetro de formato
Controle de impressão	
✓ Interc.dds.sup.magn.	
🖌 Lista de pagamentos	Parâmetros impressão
✓ Log de erros	Parâmetros impressão
Controle de saída	
Verificação de doc.pagamento	
Saída p/sistema file	
Nome do file	
Lavout lista de pagamentos	Saída em tela

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 11
	Aprovado por: CG	



Saída da ferrame	nta de meio de pag	amento					
Síntese de meios de pagamento criados							
A T A A T A T A	<u> </u>						
Saída/Denominaçã	Identifica	Nº spool Nº ref.					
🕶 🗁 Saída de listas			·				
• 🖹 Lista de pagamentos		21681					
🕶 🛅 Saída para seq.temp.							
• 🖹 ZSEPA_CT - SANT	DTA210211171546_0711	1001071111					

Cont	Controle de saída: síntese das ordens spool									
2 🖨	🕗 😄 🛎 📅 볼 🛷 晃 📫 😂 👧 🖌 🔺 🕨 🗵 🥞 🛎 🐺 🖺 🌾 🗓									
Sis	N° spoc	ol T	Fipo	Data	Hora	Status	Páginas	Título		
🗹 ΙΤΟ	21	681		11.02.2021	17:16	-	5	Lista	de pagamentos	

Exibição gráfica de ordem spool 21681 no sistema ITQ

9	8 61 1	🖥 🔒 i 🥪 i 🖴 👧	🕴 🖡 🕨 🛛 Configurações	GroGráfica de? Gráfico	sem informação de estrutura	\$∕r Est	o GoHex 📔					
Lis Cic	sta de pagamentos 11.02.2021 / 17:16:02 / IST24252 clo de pagamento 11.02.2021 / 17125P											
Emj Bai Cta Fo:	Empresa 1018 Inst. Superior Técnico Portugal Banco da empresa SANT PT 0018003 BANCO SANTANDER TOTTA, SA / SWIFF/BIC: TOTAFTFL Cta.bnc.empr. 00003 17417569020 SANTANDER IST/CD N° 317417569020 / IBAN: PT50001800031741756902082 Forma de pagamento I Pag. Vencimento (IR) (ISEFA_CT)											
	CP	Chv.banco rec	eb N° conta bancária	Referência PN	Nome	Ps.	Cidade	Referência do doc.	Moeda	ISO	Montante	MoedI
*	ES ES	20950047	9116290019	19428858	Pablo Santiago	PT		19428858 00040 01	EUR	EUR	1.064,00-	EUR
	PT PT	00070000 00070000	00795291070 00215284129	19162445 19179229	João Neves Mafalda Cavalheiro	PT PT		19162445 00034 01 19179229 00021 01	EUR EUR	EUR EUR	1.064,00-	EUR EUR
	PT PT	00070000	00490233054 00114871960	19428051 19428528	Leonardo Carlo Pedro Alves	PT		19428051 00498 01 19428528 00445 01	EUR EUR	EUR	2.080,39- 798,00- 5.006.39-	EUR
E	PT	00100000	32608780001 34163350001	19155317 19155597	Rafael Henriques Jorge Navalho	PT PT		19155317 00647 01 19155597 00354 01	EUR	EUR EUR	1.600,00- 2.019,93-	EUR
	PT PT	00100000	40795100001 45465230001	19167733 19178987	Ana Alexandra de Tiago Alves	PT PT		19167733 00410 01 19178987 00207 01	EUR	EUR EUR	2.128,00- 1.314,06-	EUR
	PT PT PT	00100000	51831330001 50982220001	19180820 19182444 19400381	João Pagaimo Haitong Xu	PT PT PT		19180820 00109 01 19182444 00207 01 19400381 00213 01	EUR EUR	EUR EUR	1.314,06-	EUR EUR
	PT PT	00100000 00100000	48565480001 53219170001	19424711 19425277	Manuel Amaral Tiago Farinha	PT PT		19424711 00083 01 19425277 00099 01	EUR EUR	EUR EUR	412,00- 412,00-	EUR EUR
	PT	00100000	53115670001 55565551501 56821141501	19425790 19428090 19428359	Simone Antunes Cláu- Roma Raj Shubham Garg	PT PT PT		19425790 00409 01 19428090 00627 01 19428359 00348 01	EUR	EUR	412,00- 1.315,69- 989.70-	EUR
	PT	00100000	57740440001	19428594	Marta Mozos	PT		19428594 00295 01	EUR	EUR	1.064,00-	EUR

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 12
	Aprovado por: CG	



Síntese do suporte de dados							
🥞 &r 🏢 🔗 🚹							
Empresa pagadora 1018 Inst. Superior Técnico País do banco PT Portugal							
Suporte de dados							
Execução em Identifi Exec.p	Montante pago em moe Moed	a Autor	Receptor	Format	Exp	Data da criação	Nº seqüe
11.02.2021 17125P	156.856,37 EUR	IST24252	SANT	ZSEPA_CT		11.02.2021	1

Síntese do suporte de dad	los						
🥞 🗞 🏢 🔁 🚹							
Empresa pagadora 1018 Paś do banco PT	Inst. Superior Técnico Portugal						
Suporte de dados			-	-	-		
Execução em Identifi Exec.p Monta	nte pago em moe Moeda	Autor	Receptor	Format	Exp	Data da criação	Nº seqüe
11.02.2021 17125P	150.850,37 EUR	151 24252	SANT	ZSEPA_CT		11.02.2021	1
Er Nome do file		×					
CiclPgto 11.02.202	1 17125P Nº seqüenc	ial 1	-				
Info.adic. SANT - ZSI	EPA_CT						
Nome file A:\ZSEPA_CT		٥					
Volume 100107111	L						
		🖋 Ignorar 🗙					

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 13
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?> <Document xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.001.001.03">

Direção de Recursos Humanos

Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021

Clribulty >
 (Introduction)
 (Introduction)

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 14
	Aprovado por: CG	



Outros procedimentos inerentes ao vencimento mensal

- O recibo de Vencimento está disponível no Portal do Colaborador na véspera do dia de pagamento.

- Elaboração de apuramento de valores (cabimentos) para as novas contratações de pessoal docente e não docente, mudanças de categoria, regime, e todas as situações que impliquem aumento de verba, para o Núcleo de Execução Orçamental fazer a reserva e o compromisso.

- Elaboração de guias de reposição por motivo da informação das rescisões, fins de contrato, e licenças ter sido posterior à data do processamento de vencimento do mês em que ocorrem.

- Verificação de todos os documentos de despesa entregues no NUR, dos trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho, estas despesas são enviadas ao Núcleo de Execução Orçamental para posterior pagamento pelo Núcleo de Tesouraria aos mesmos.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 15
	Aprovado por: CG	

TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos
		Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e ProteçãoSocial
		Revisão n.º 01-2021
		Data: julho 2021

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 1: Processamento mensal dos vencimentos

		Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/	Fluxo do processo		Quem	Quem	
Responsável	Identificação			registo	Rececionado de:	Expedido para:	Valida	aprova	
Dulce Cunha Luísa Alves Mónica Santos	Processamento mensal dos vencimentos	Mensalmente	Cálculo dos vencimentos e transferência para as contas bancárias indicadas	Rececionam ento do vencimento no dia instituído legalmente para o pagamento	NPT NTB NUDI NEO IPFN CTN	Núcleo de Contabilida de/ Tesouraria	NUR	Conselho de Gestão	

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 16
	Aprovado por: CG	



Processo 2 – Complemento de ajudas de custo

Objeto e âmbito

O objetivo deste procedimento é definir o pagamento dos Complementos de ajudas de custo resultantes das missões efetuadas no âmbito do projeto "Eurofusion".

Enquadramento legal

Na sequência dos pareceres solicitados ao gabinete jurídico do IST, as ajudas de custo a abonar a estes Investigadores pelo IST, não são as que se encontram fixadas na legislação nacional, sobre deslocações ao estrangeiro, mas sim as fixadas pelas Entidades Europeias.

Responsabilidades

- Elaboração IPFN
- Verificação Núcleo de Remunerações e Proteção Social
- Aprovação Presidente do IPFN
- Implementação Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Descrição

Mensalmente, e até aproximadamente ao dia 6 de cada mês, o NUR receciona os pedidos de pagamento de complementos de ajudas de custo (que nos são enviados pelo IPFN).

O NUR efetua as validações necessárias aos documentos entregues, e faz o e registo dos valores em SAP no IT0015.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 17
	Aprovado por: CG	



Procedimento

1 - É criado um registo no IT0015 com a rubrica salarial 1030 - Aj. Cust Est-sujeito e o valor a pagar:

0015 - Pagam	ento complementar exibir
🔉 🖪 🧟	
Pesquisa de * Se Pessoa • M Ajuda para pe • M Termo de pes • M Pesquisa livre	Nº pess. Nome GrupEmpreg 5 Investigadores SubgrpEmpr 51 Invest. Convidad Mod. 05.11.2019 IST25310 0015 - Pagamento complementar Image: State Stat
	Rubrica salarial 1030 Aj. Cust Est-sujeito Montante 1.297,86 EUR Nº/unidade 0,00 Data de origem 30.11.2019

2 - Acedemos ao ecrã "Bloco de classificação contábil" e preenchemos os campos com a informação que consta na lista enviada pelo IPFN:

0015 - Pagam	ento complen	nentar exibii	٢			
la 🗈 🔎						
Pesquisa de	Nº pess. GrupEmpreg SubgrpEmpr	Investigadores 1 Invest. Convidad	Nome Área Rh Ctg.prof.	I300 Unid Investigaçã NR Investig Aux Mod. 05.11.2	io próprias Convid 2019 IST25310	
• 🛗 Pesquisa livre	🖻 Bloco de classifica	ação contábil				×
	Divisão	0001				
				Empresa	1018	
	Centro custo					
	Ordem					
	Objeto de custo					
	Elemento PEP	1018P.05531.1	.01.01	DiagRede		
	Fundos	ID48999				
	Área funcional	2012				
	Cen.financeiro	10180120				
						×

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 18
	Aprovado por: CG	



3 - Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios o registo é gravado:

Ø	> 🔍 🚽 😪 😪 😪 🚔 🖞 👘 👘 🖏 🎝 🎝 💭 😓 🖉 🖳			
0015 - Pagamento complementar modificar				
🔉 🖪 🙇 😽				
	N ^o pess.		Nome	
Pesquisa de	GrupEmpreg 5	Investigadores	Área Rh	I300 Unid Investigação próprias
▼ ♣ª Pessoa	SubgrpEmpr 5	1 Invest. Convidad	Ctg.prof.	NR Investig Aux Convid
• 🛗 Ajuda para pe				Mod. 05.11.2019 IST25310 😽
Pesquisa livre				
	0015 - Pagamento	complementar		
	Rubrica salarial	1030	Aj. Cust Est-su	ijeito
	Montante		494,90	EUR Aval.indir
	Nº/unidade			
	Data de origem	30.11.2	019	

4. O NUR procede à validação dos valores em simulação do recibo e caso esteja conforme pretendido efetua o cálculo em real.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 19
	Aprovado por: CG	

TÉCNICO LISBOA		Direção de Recursos Humanos
	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social
		Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 2: Complemento de ajudas de custo

Responsável	Identificação	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do p Rececionado de [:]	rocesso Expedido	Quem valida	Quem aprova
Mónica Santos	Complemento de ajudas de custo	Mensalmente	Vencimentos	Rececionamen to das ajudas de custo junto com o vencimento no dia instituído legalmente para o pagamento	IPFN	NUR	NUR	Conselho de Gestão

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 20
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021

Processo 3 – Abono de família

Objeto e âmbito

O objetivo deste procedimento é definir o pagamento das prestações familiares aos trabalhadores do IST enquadrados no Regime de Proteção Social Convergente.

Enquadramento legal

Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2021;

Portaria n.º 276/2019, de 28 de agosto – Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e do subsídio de funeral

Decreto-Lei n.º 2/2016, de 6 de janeiro – Altera a percentagem da majoração do montante

do abono de família a atribuir a crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais;

Portaria n.º 344/2012, de 26 de outubro – Estabelece os termos e os procedimentos da reavaliação dos escalões de rendimentos;

Decreto-lei n.º 133/2012, de 27 de junho – Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção;

Lei n.º 15/2011, de 3 de maio – Altera a redação do art.º 3.º, n.º 1, h), do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho;

Portaria n.º 249/2011, de 22 de junho – Aprova os modelos de requerimento do rendimento social de inserção, abono de família pré-natal, abono de família para criança e jovens e declaração de composição e rendimento do agregado familiar para o subsídio social de desemprego e subsídio social no âmbito da parentalidade;

Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro – Cessa a atribuição do abono de família ao 4.º e 5.º escalões e elimina a majoração de 25% para o 1.º e 2º escalões;

Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de dezembro – Estabelece o rendimento anual relevante a considerar no domínio das atividades dos trabalhadores independentes, para efeitos de atribuição, suspensão, cessação e fixação do montante das prestações do sistema de segurança social, e procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto;

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 21
	Aprovado por: CG	



Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto – Regime jurídico da proteção nos encargos familiares;

Decreto-Lei n.º 341/99, de 25 de agosto – Altera os artigos 15.º, 19.º, 37.º, 41.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio, que regula as prestações por encargos familiares;

Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio – Altera o regime jurídico das prestações familiares constante dos Decretos-Leis n.os 197/77, de 17 de maio, 170/80, de 29 de maio, e 29/89, de 23 de janeiro;

Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de maio – Estabelece disposições referentes à uniformização do regime das prestações complementares do abono de família;

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro – Cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de atualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de Segurança Social.

Responsabilidades

- Elaboração Trabalhador que vai requerer o pagamento da prestação familiar
- Verificação Núcleo de Remunerações e Proteção Social
- Aprovação Núcleo de Remunerações e Proteção Social
- Implementação Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Descrição

Mensalmente, e até aproximadamente ao dia 6 de cada mês, o NUR receciona os formulários com os pedidos de pagamento de abono de família a crianças e jovens.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 22
	Aprovado por: CG	



Procedimento

- 1. O trabalhador entrega no atendimento da DRH o Requerimento do Abono de Família (Formulário PS1 Requerimento prestações por encargos familiares);
- O NUR efetua a validação dos dados constantes no formulário, devendo ter em atenção que os rendimentos anuais (ano anterior) têm que constar obrigatoriamente no Requerimento;
- 3. O NUR faz manualmente os cálculos necessários em conformidade com os rendimentos de referência do agregado familiar do trabalhador para apuramento do escalão de referência para pagamento do abono de família, pelos seus descendentes, conforme tabela infra:

Rendimentos de referência do		Rendimentos	de referência
	agregado familiar	2019	2020
1.º escalão	Iguais ou inferiores a 0,5xIASx14	Até 3.050,32 €	Até 3.071,67 €
2.º escalão	Superiores a 0,5xIASx14 e iguais ou inferiores a 1xIASx14	Mais de 3.050,32 € até 6.100,64 €	Mais de 3.071,67 € até 6.143,34 €
3.0 escalão	Superiores a 1xIASx14 e iguais ou inferiores a 1,5xIASx14	Mais de 6.100,64€ até 9.150,96€	Mais de 6.143,34€ até 9.215,01€
4.º escalão	Superiores a 1,5xIASx14 e iguais ou inferiores a 2,5xIASx14	Mais de 9.150,96€ até 15.251,60€	Mais de 9.215,01€ até 15.358,35€
5.º escalão	Superiores a 2,5xIASx14	Mais de 15.251,60€	Mais de 15.358,35€

Valor do IAS / 2019 = 435,76€ IAS / 2020 = 438,81€

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 23
	Aprovado por: CG	



4. O NUR, faz o registo do escalão do Abono de Família em SAP no IT0331:

Subsídio Familiar		
Escalão	3º Escalão de Rendimentos Familiar	*
Direito ao abono monoparental		

5. Os descendentes a partir dos 16 anos têm que fazer prova, em como se encontram matriculados em estabelecimento de ensino, para poderem continuar a manter o direito ao abono de família, este registo é efetuado em SAP no IT0021:

Subsídio Familiar		
🖌 Direito ao subsídio familiar		Direito a Bonificação por Deficiência
🗌 Direito à bolsa de estudo		🗌 Direito ao subsídio mensal vitalício
🖌 Apresentação de Matrícula		🗌 Direito subsídio assist. a 3a. pessoa
Matrícula válida até	2020	
Dt.apres.inscr.	05.09.2019	

 O NUR procede á validação dos valores em recibo e efetua o respetivo cálculo em SAP.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 24
	Aprovado por: CG	



Fluxograma

Respon sável	Atividades		Regras de execução
Trabalha dor	Entrega do Requerimento do Abono de Família (Formulário PS1)	1	1. O trabalhador entrega no atendimento da DRH o Requerimento do Abono de Família (Formulário PS1 – Requerimento prestações por encargos familiares)
DRH/NUR	♥ O NUR efetua a validação dos dados constantes no formulário	2	2. O NUR valida os dados constantes no formulário, tendo em conta os rendimentos anuais do agregado familiar (referentes ao ano anterior)
DRH/NUR	É realizado o apuramento do escalão de referência para pagamento do abono de família	3	3. O NUR efetua manualmente os cálculos em conformidade com os rendimentos de referência do agregado familiar do trabalhador afim de apurar o escalão de referência para pagamento do abono de família.
DRH/NUR	♥ O NUR faz o registo do escalão do Abono de Família em SAP no ITO331	4	4. O NUR procede ao registo do escalão do abono de família em SAP.
DRH /NUR	Os des cendentes, a partir dos 16 anos, tém que fazer prova da matrícula em estabelecimento de ensino, para poderem continuar a manter o direito ao abono de família	5	5. Após a entrega do comprovativo da matrícula, é efetuado o seu registo em SAP no ITO021
DRH / NUDI	0 NUR procede á validação dos valores em recibo e efetua o cálculo	6	6. O NUR procede à validação de todos os valores e realiza o respetivo cálculo em SAP
IUDI / Trabalhador	O trabalhador recebe o abono de família	7	7. O Trabalhador passa a receber o Abono de família

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 25
	Aprovado por: CG	

TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos
		Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social
		Revisão n.º 01-2021 Data: julhol 2021

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 3: Abono de família

Responsável	Identificação	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do pro Rececionado de:	ocesso Expedido para:	Quem valida	Quem aprova
Dulce Cunha Luísa Alves	Abono de família	Mensalmente	Registo nos vencimentos vencimento mensal	Rececionament o de novos pedidos e de pedidos de alterações, para pagamento junto com o vencimento, no dia legalmente instituído	Trabalhadores que requeiram o pagamento das prestações familiares	NUR	NUR	Conselho de Gestão

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 26
	Aprovado por: CG	



Processo 4 – Remunerações adicionais

Objeto e âmbito

O objetivo deste procedimento é definir o pagamento das remunerações adicionais aos trabalhadores Docentes e Investigadores do IST, no âmbito de participações em Projetos.

Enquadramento legal

Regulamentação interna do Conselho de Gestão;

Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2021.

Responsabilidades

Elaboração – Núcleo de Execução Orçamental Verificação – Núcleo de Execução Orçamental Aprovação – Vice-Presidente para a Gestão Financeira Implementação – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Descrição

Mensalmente, e até aproximadamente ao dia 6 de cada mês, o NUR receciona os mapas com as remunerações adicionais a pagar aos trabalhadores Docentes e Investigadores. Estes mapas são entregues ao NUR pelo Núcleo de Execução Orçamental (NEO).

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 27
	Aprovado por: CG	



Procedimento

- 1. São entregues mensalmente pelo NEO, as listagens indicando os Docentes e Investigadores que têm direito a receber remunerações adicionais no âmbito da participação em projetos;
- 2. O NUR realiza as verificações necessárias aos documentos entregues e faz o lançamento na aplicação SAP no IT0015, e após validação em recibo realiza o cálculo.



	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 28
	Aprovado por: CG	



2 - Acedemos ao ecrã "Bloco de classificação contábil" e preenchemos os campos com a informação enviada pelo NEO;

0015 - Pagamen	to compleme	ntar modificar				
1 🕒 🔬 i 😚						
	Nº pess.		Nome			
Pesquisa de	GrupEmpreg	4 Docentes	Área Rh I2	00 Departamento	5	
▼ 📲 Pessoa	SubgrpEmpr	40 Docentes de Carrei	Ctg.prof. II	Prof Assoc	C\ Agreg	_
 Manual Aguda para pesqui Manual Termo de pesquis 				Mod. 05.11	2019 IST22758	5
• 🛗 Pesquisa livre	0045					
	0015 - Pagamento	complementar				
	Rubrica salarial	1195	Kem. Adicionais (Pr	ojeto)		
	Montante		1.850,00	Avai.indir		
	Nº/unidade	20, 11, 24	010			
	Data de origem	50.11.20	119			
	E Bloco de classifica	çao contabil				×
	Divisão	0001 Q				
			En	npresa	1018	
	Centro custo					
	Ordem					
	Objeto de custo					
	Objeto de custo Elemento PEP	1018P.02287.1.	01.03 Dia	agRede		
	Objeto de custo Elemento PEP Fundos	1018P.02287.1. EN51001	01.03 Dia	agRede		
	Objeto de custo Elemento PEP Fundos Área funcional	1018P.02287.1. EN51001 2014	01.03 Dia	agRede		
	Objeto de custo Elemento PEP Fundos Área funcional Cen.financeiro	1018P.02287.1. EN51001 2014 10180120	01.03 Di	agRede		
	Objeto de custo Elemento PEP Fundos Área funcional Cen.financeiro	1018P.02287.1. EN51001 2014 10180120	01.03 Di	agRede		

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 29
	Aprovado por: CG	

Т

Т

TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos	
		Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos	
		Capítulo: 11.2.3 Núcleo de Remunerações e Proteção Social	
		Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021	

Fluxograma



	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 30
	Aprovado por: CG	

		Direção de Recursos Humanos
TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 Núcleo de Remunerações e Proteção Social
		Revisão n.º 01-2021
		Data: julho 2021

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 4: Remunerações adicionais

Responsável	Identificação	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do pi Rececionado de:	ocesso Expedido para:	Quem valida	Quem aprova
Luísa Alves	Remunerações adicionais	Mensalmente	Registo em vencimentos e transferência para as contas bancárias indicadas	Rececionamento dos pedidos e pagamento com o vencimento no dia instituído legalmente para o pagamento	NEO	NUR	NUR	Conselho de Gestão

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 31
	Aprovado por: CG	



Processo 5 – Comparticipação das despesas médicas pela ADSE

Objeto e âmbito

O objetivo deste procedimento é definir a comparticipação das despesas médicas aos trabalhadores pela ADSE.

Enquadramento legal

Lei n.º 53-D/2006, de 29/12 - Altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 118/83, de 25/02 - Estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direcção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE);

Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30/12 - Procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, que estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direcção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE);

Decreto-Lei n.º 503/99, de 20/11 - Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública;

Despacho n.º 8738/2004, de 3/05 - Tabelas de cuidados de saúde do regime livre.

Responsabilidades

- Elaboração Trabalhador que vai requerer o pagamento da despesa médica
- Verificação Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Aprovação – Serviços Centrais ADSE

Implementação - Serviços Centrais da ADSE

	Elaborado por: NUR		
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 32	
	Aprovado por: CG		



Descrição

Diariamente o NUR receciona, por via digital, os documentos de despesas médicas para serem alvo de comparticipação pela ADSE. Após conferência dos mesmos, estes são lançados pelo NUR na plataforma informática da ADSE para serem sujeitos a comparticipação.

O NUR faz o controlo da validade dos cartões dos beneficiários da ADSE e gere os pedidos e entregas dos cartões revalidados aos beneficiários titulares, conjugues e descendentes.

Procedimento

- 1. O NUR recebe diariamente recibos de despesas de saúde, quer por RT, quer por e-mail;
- 2. O NUR verifica se existe alguma situação anómala, e quando se verifica o trabalhador é contactado pelos nossos serviços;
- 3. Após a validação dos recibos, os mesmos são introduzidos na interface da ADSE Direta pelo NUR.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 33
	Aprovado por: CG	



		Novo processo			Introduza	os dados da fatura
DADOS DA FAI	Tenha em a	itenção que caso a fatura te	nha sido emitida	em nome de um heneficiário	familiar	
	(leve ser esse o nome a selec	cionar abaixo, e i	não o do beneficiário titular.	lanniai,	
		Dado	os gerais obrigato	órios		
Beneficiário						
						~
Data (a-m-d)	Nº Fatura				Valor (€)	
NIF Prestador	Tipologia					
						~
Prestador estrangeiro	D					
E-mail para contacto						
№ de imagens associada	s: 0					
💾 Guard	ar	image		∃⊠ Confirmar		🖙 Voltar

4. Após o registo dos recibos, o processo do reembolso pode ser acompanhado pelos trabalhadores na ADSE Direta, na sua área pessoal.

Novas Admissões:

5. O NUR contacta o trabalhador para saber se o mesmo pretende formalizar a sua inscrição como beneficiário da ADSE, caso a resposta seja afirmativa, o registo do trabalhador terá que ser efetuado na ADSE Direta, no módulo infra apresentado:

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 34
	Aprovado por: CG	

Revisdo II.º 01-2021	TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social
			Revisão n.º 01-2021
	ADSE Directa	Instituto Superior Tácnico da Universidade Tácnico de Lisboa	

	INSCRIÇÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS
	INSERIR FAMILIAR VER LISTA
Dados do Candid	lato Titular
Nome: Data Nasc. Doc. Identif.:	[2] Sexo: Seleccione Cód.Cand.:
NIF: Estado Civil: País Residência:	CGA: NISS: Seleccione União de Facto
Morada: Localidade: C.Postal:	
Telef.: IBAN:	Email:
Admissão na AP: Início Funções:	Inicio Descontos ADSE: Vínculo: Seleccione [2] Termo:
	Responsabilidade do Serviço Processador

6. Aquando da receção do cartão de beneficiário da ADSE do trabalhador, o NUR efetua o registo na aplicação SAP, nos IT0185 e IT0332 o número de beneficiário, e a data de validade do cartão:

0185 - IDs pessoais	
Tipo ID	Cartão ADSE
	<u>.</u>
Nº ID	******
Autoridades	
Data de emissão	
Válido até	28.09.2022
Local de emissão	
País de emissão	•

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 35
	Aprovado por: CG	



- Quando houver familiares que preencham os requisitos de poderem ser inscritos como beneficiários da ADSE, o NUR procede à inscrição dos mesmos e aquando da receção do cartão, efetua o registo na aplicação SAP no IT0021 do número de beneficiário, e a data de validade do cartão.
- 8. Os descendentes a partir dos 18 anos têm que fazer prova em como se encontram matriculados em estabelecimento de ensino, para poderem continuar a manter o direito à manutenção da qualidade de beneficiários da ADSE, e além disto, têm ainda de entregar preenchido e assinado o formulário de autorização à consulta da sua situação na Segurança Social:

Dados adicionais			
Nº identif.fiscal		Beneficiário ADSE	
Nº benef.SS		Validade cartão ADSE	
Instituição SS	0		
Ligação à empresa		Nº serviços sociais	
Perc. deficiência	0,00 %		

- O NUR faz o controlo da validade dos cartões dos beneficiários da ADSE e gere os pedidos e entregas dos cartões revalidados aos beneficiários titulares, conjugues e descendentes.
- 10. Quando se verifica alguma saída da instituição por fatores vários, é necessário comunicar essa situação à ADSE, através da interface ADSE Direta. No caso das aposentações, em que o trabalhador pretenda manter o seu desconto temos de dar essa informação à ADSE.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 36
	Aprovado por: CG	


MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Direção de Recursos Humanos Volume: 3.1 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 5: Comparticipação das despesas médicas pela ADSE

		Quando se	Como so	Posultado/	Fluxo do p	rocesso	Quom	Ouom
Responsável	Identificação	procede / prazo	procede	registo	Rececionado de:	Expedido para:	valida	aprova
Luísa Alves Mónica Santos	Comparticipa ção das despesas médicas pela ADSE Inscrições Cartões	Mensalmente	Receção, validação, lançamento e envio das despesas médicas dos trabalhadore s para os Serviços Centrais da ADSE para comparticipa ção das mesmas	Comparticipaçã o pela ADSE das despesas médicas dos trabalhadores Emissão de cartões	NUR	Serviços Centrais da ADSE	NUR	Serviços Centrais da ADSE

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 37
	Aprovado por: CG	



Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021

Processo 6 – Descontos mensais obrigatórios e facultativos

Objeto e âmbito

O objetivo deste procedimento é definir o processo de envio e pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos a que estão sujeitos os vencimentos mensais dos trabalhadores.

Enquadramento legal

Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro - Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS);

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei geral do Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 30/2014, de 19 de maio - Procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, e à terceira alteração aos Decretos-Leis n.os 158/2005, de 20 de setembro, e 167/2005, de 23 de setembro, modificando o valor dos descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde;

Lei 4/2009, de 29 de janeiro - Define a proteção social dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Portaria n.º 56/2018, de 23 de fevereiro – Descontos para o subsistema de saúde IASFA- ADM.

Responsabilidades

Elaboração – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Verificação – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Aprovação – Vice-Presidente para a Gestão Financeira

Implementação – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 38
	Aprovado por: CG	



Descrição

Mensalmente, o NUR envia todas as listagens de descontos feitas nos vencimentos dos trabalhadores para o Núcleo de Tesouraria, para que a mesma efetue o pagamento junto das entidades correspondentes, tais como, a ADSE, Caixa Geral de Aposentações, IRS, Segurança Social, Execuções Judiciais e Fiscais, Sindicatos, e demais descontos facultativos.

Procedimentos

- 1. O NUR procede à elaboração das listagens de descontos obrigatórios e facultativos acima referidos que se encontram nas listagens exportadas da aplicação SAP, de todas as áreas de processamento.
- Até ao limite do dia 6 do mês seguinte, é efetuada a validação, manutenção e confirmação do ficheiro da relação contributiva mensal com os descontos dos trabalhadores para a Caixa Geral de Aposentações.
- Acede-se à transação " Contabilidade contributiva para CGA" e escolhe-se a variante "CGA_IST", o ano e mês que queremos gerar o ficheiro com os descontos, conforme imagem infra:

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 39
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Direção de Recursos Humanos

Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021

SAP Easy Access - Menu usuário p/ Dulce Cunha			
😰 🔄 🤣 🏂 🌴 🥒 🔻 🔺			
 Favoritos Listagens Transferência Bancária Mapas Legais Atualização IT0057 - Gestão Dívidas Atualização IT0057 - Gestão Dívidas Atualização IT0057 - Gestão Dívidas Administração de pessoal -> Registro mestre HR -> Atualizar Recebedor VS Fornecedor Administração de pessoal -> Registro mestre HR -> Exibir Registro mestre HR -> Entradas rápidas -> Entrada rápida dds.salários Processamento de salários -> Processamento de salários -> Simulação Processamento de salários -> Elimina resultado cálc.fih.pag.atual Processamento de salários -> Iniciar processamento de salários Menu usuário p/ Dulce Cunha OM - Estrutura organizacional 			
 CM - Estudida organizacional PA - Administração de pessoal PT - Gestão de tempos PY - Cálculo das folhas de pagamento Processamento de salários Atraidades subsequentos 			
 Por período de processamento de salários 			
• 𝖓 Atualização IT0057 - Gestão Dívidas • 𝔗 Anexo XV - Ident. Enc. Val. Rem. ▼ 📂 Análise			
 ↔ ADSE: geração de ficheiros XML ♥ Contabilidade contributiva para CGA ♥ HR-PT: Folha de Remunerações ♥ Declaração Mensal de Rendimentos ♥ Decl. rend. empreg. não residentes ♥ SIGO 			
 Listas/estatística Visualização e download de utilitário TemSe 			
 Anual Outros períodos 			
 Sistema de informação Ferramentas Configurações ESS/MSS - Manutenção Portal do trabalhador 			

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 40
	Aprovado por: CG	



Relação Contributiva	para CGA				
🊱 🔁 🔳)≡(
Outras seleções 📑	Ajudas p/pesquisa				
Per.proces.FlhPgto.					
Ár.proc.FlhPgto.	₽J de	01.01.2020	até	31.01.2020	
🔘 Período atual					
 Outro período 	1 2020				
Seleção					
Nº pessoal					
Empresa	1018				
Área proc.FlhPagto.					
Info.ficheiro magnético CGA					
Organização principal	1018				
Instituição CGA	12				
Detalhes de saída					
🖌 Log detalhado					
Gerar ficheiro TemSe					

4. Atualmente, não dispomos de nenhuma interface em SAP que permita efetuar manutenção ao ficheiro, assim quaisquer correções que sejam necessárias fazer, têm de ser feitas manualmente no ficheiro .txt gerado:

RC202001_final - Notepad	
File Edit Format View Help	
00160220200110000000INST SUPERIOR TÉCNICO	EUR501507930Instituto Superior Técnico
00160220200120432548Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão	01020200101003601033000000000000
00160220200120477276João Rosa Vieira Caldas	010202001010036010330000000000000
00160220200120485290Luís Manuel Braga da Costa Campos	010202001010054015430000000000000
00160220200120487703Maria Cristina Sales Viana Serôdio Sernadas	010202001010054015430000000000000
00160220200120488196Adélia da Costa Sequeira dos Ramos Silva	010202001010049104930000000000000
00160220200120512240Artur Fernando Delgado Lopes Ribeiro	010202001010046649730000000000000
00160220200120516299Maria José Bação Madruga	01020200101004255763000000000000
00160220200120522774Amadeu Carlos Fernandes Falcão	010202001010020253530000000000000
00160220200120525084Fernando José Silva e Nunes da Silva	010202001010054015430000000000000

5. Depois de todas as correções necessárias feitas, o ficheiro é submetido na interface informática da CGA para envio dos descontos:

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 41
	Aprovado por: CG	



Configurações
ntributiva via internet
or

 Após 24h da submissão com sucesso do ficheiro, vamos à CGA direta solicitar a emissão do documento de pagamento. O mesmo só é disponibilizado 24h após se ter feito o pedido:

Caixa Geral	Autenticação		
Menu enticação uperação →		Utilizadors Chaves Extrar	Só para subscritores e ponsionistas prevamente registados
ito IGA Pública		UTENTES NÃO RECISTADOS Caso ainda não esteja registado na CGA Directa, proceda ao registo aqui. Depois de se registar, receberá por correio postal, na sua morada constante da base de dat com as instruções constantes da carta. Até receber a referida carta, não tente aceder à CGA Directa, sob pena de bioqueio. UTENTES RECISTADOS Caso já seja ultizador registado mas esteja com dificuídades em aceder, proceda à recuper	dos da CGA, uma Chave de acesso provisória, que deverá usar no primeiro acesso, de ac ação da chave de acesso ou do utilizador

	Elaborado por: NUR		
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 42	
	Aprovado por: CG		

TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social	
		Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021	

7. Depois de disponibilizado na CGA direta o documento único de cobrança, é extraído por nós e enviado para o Núcleo de Tesouraria para pagamento:

Caixa Geral de Aposentações NIPC - 500792968	DOCUMENTO ÚNICO COB	RANÇA - DUC
Vês de Extrato: 2020-02 1	● 602 - INST SUPERIOR TÉCNICO	Emitido em: 2020-02-06 08::
Resumo do Do	ocumento - Referência 541 200 075 6	19 001
Descritivo Quotas e contribuições	Mês Referência 2020-01	Montante
Contribuições da entidade		TOTAL

8. Até ao limite do dia 10 de cada mês, é feita a validação, manutenção e confirmação do ficheiro da declaração de remunerações mensal com os descontos dos trabalhadores para a Segurança Social. Acede-se à transação " HR-PT: Folha de Remunerações" e escolhe-se a variante " SS-IST", escolhendo-se o ano e mês que queremos gerar o ficheiro com os descontos:

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 43
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Direção de Recursos Humanos

Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021

SAP Easy Access - Menu usuário p/ Dulce Cunha	
「空」> た 方 / マ ▲	
▼ 📴 Favoritos	
🕨 🧰 Listagens	
🕨 🦳 Transferência Bancária	
🕨 🧰 Mapas Legais	
• 🗙 Inibição de Formulários no Portal	
• 🔆 Atualização IT0057 - Gestão Dívidas	
• 🛧 Administração de pessoal -> Registro mestre HR -> Atualizar	
• 🛪 Recebedor VS Fornecedor	
• 🛪 Administração de pessoal -> Registro mestre HR -> Exibir	
• 🙀 Registro mestre HR -> Entradas rápidas -> Entrada rápida dds.salários	
• 🛪 Processamento de salários -> Processamento de salários -> Simulação	
• 🛪 Processamento de salários -> Elimina resultado cálc.flh.pag.atual	
• 🛪 Processamento de salários -> Atualizar registro controle folha pagamento	
 	
Menu usuărio p/ Dulce Cunha	
• OM - Estrutura organizacional	
PA - Administração de pessoal	
PT - Gestão de tempos	
PY - Calculo das tolhas de pagamento	
Processamento de salarios	
 Atvidades subsequentes 	
Por periodo de processamento de salarios	
CAtualização 110057 - Gestão Dividas	
• W Anexo XV - Ident, Enc. Val. Rem.	
 Ances according VMI Ances according VMI 	
$\sim \langle \gamma A D S \rangle$, geração de ricinarios Ame	
UP-DT: Enha de Pomuneración	
Contraction Mansal de Rendimentos	
Contraga mensar de contrantentes Contraga de more não residentes	
• Stop	
↓ 330	

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 44
	Aprovado por: CG	



HR-PT: Folha de Rem	unerações
) از 🔝 🔁	
Outras seleções 📑	Ajudas p/pesquisa
Per.proces.FlhPgto.	
Ár.proc.FlhPgto.	PJ de 01.01.2020 até 31.01.2020
🔿 Período atual	
 Outro período 	1 2020
Seleção	
Nº pessoal	
Empresa	1018
Informações adicionais	
Instituição Seg. Soc.	100 até 📑
Saída	
Transferência entre Empresas?	,
Empresa final	
Usar contribuições de cluster	
Conversão para Euro	
Variante formato de lista	19_SUBTOTALS
✓ Criar formato electrônico	
Opç.pasta BatchInput	
✔ Criar formato de lista	
Formato de ficheiro	
Gerar formato antigo (RC3008)	

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 45
	Aprovado por: CG	

TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos		
		Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social		
		Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021		

9. Atualmente, não dispomos de nenhuma interface em SAP que permita efetuar manutenção ao ficheiro quando necessário, assim quaisquer correções que precisemos de fazer, estas têm de ser feitas manualmente no ficheiro .txt gerado:

🧊 501507930 - Notepad	
File Edit Format View Help	
RØRC4008 01	
R1200045540250001501507930Instituto Superior Técnico	201910
R220004554025000112034271110LUÍS DOMINGOS FLORIDO LOPES RODRIGUES	198205092019100600 P0000240290
R3200045540250001999999999999000000002402900000000835003475000001	
R1200045540250001501507930Instituto Superior Técnico	201911
R220004554025000112025261640JOSÉ DE ALMEIDA VICENTE	19771018201911000- N000017736-
R220004554025000111338444574ANA FILIPA AGANTE LUCAS	19820513201911030- P000026032-
R32000455402500019999999999990000000043768-000000015209-3475000002	
R1200045540250001501507930Instituto Superior Técnico	202001
R220004554025000111338754697CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES	195009092020010800 P0000932990
R32000455402500019999999999990000000093299000000002229802390000001	
R1200045540250001501507930Instituto Superior Técnico	202001
R220004554025000112034271110LUÍS DOMINGOS FLORIDO LOPES RODRIGUES	19820509201910000- 6000024030-
R220004554025000111334860188FILIPA ALEXANDRA DE SOUSA FERRÃO	19770518201912010- P000007468-
R220004554025000110751226184ALDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA DE FREITAS	196011182019120000 60001045540
R220004554025000110751226184ALDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA DE FREITAS	196011182019120000 B0000168820
R220004554025000111337429013TÂNIA CRISTINA RODRIGUES REBELO BELEZA	19770824201912050- P000026890-
R220004554025000111337048539ANDREIA FILIPA MARTINS RATO GUILHERME	19800503201912020- P000008010-
R220004554025000111332485715CARLOS MANUEL NUNES DOS REIS GONÇALVES	19731118201912000- 6000003032-

10. Efetuadas todas as correções necessárias, o ficheiro é submetido na Segurança Social Direta, conforme imagem infra:

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 46
	Aprovado por: CG	



	SEGURANÇA SOCIAL DIRETA					SEGURANÇA SOCIAL	•))	LINHA SEGURANÇA SOCIAL 300 502 502
				🛓 Perfil 🗸 🌇 Men	sagens	🛗 Agenda	😧 Ajuda	<mark>ሆ</mark> Sair
Bem-vin NISS 20	ido(a), INSTITUTO SUPERIOR 1 004554025	FECNICO			Prec	ciso de		٩
*	Conta-corrente 🗸	Família 🗸	Emprego 🗸	Ação Social 🗸	Pense	ões 🗸		

Emprego > Remunerações > Declaração mensal de remunerações > Entregar

Entregar ficheiro declaração de remunerações

Escolha um ou mais ficheiros com o botão selecionar ou arrastando diretamente para o espaço indicado na janela.

Selecionar	Entregar	Limpar							
						ר			
I						i			
1						1			
1									
1		Para entregar fiche	eiros, largue-os nesta zoi	na ou utilize o botão 'Sele	cionar'.				
I									
1						1			
L									
As falsas declarações	estão sujeitas às sar	nções previstas na lei.							





Política de Privacidade Último acesso: Acedeu há 2 Dia(s) e 20 Hora(s) © Instituto de Informática

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 47
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Direção de Recursos Humanos

Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021



ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES EM SUPORTE DIGITAL

Código dos Regimes Contributivos (CRC), aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro e Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, nas suas redações atuais

Data de entrega	2020-02-03	
Data de registo	2020/02/03 09:05	
Identificador DR	125805601	
Estado DR	ACEITE	

EXTRATO DE RESUMO

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL			
200045	20004554025		
NOME INSTITUTO SUPERIOR TECNICO			
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL		501507930	

Estabelecimento	Ano/Mês de Referência	Таха	Total	de Remunerações	Total de Contribuições
1	2020-01	34,75 %	€	1.2.04, 10	€
	Total de Remune	rações/Contribuições	€		€ Ялини

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 48
	Aprovado por: CG	



Manutenção e envio dos descontos dos funcionários para a ADSE

1. Acede-se à transação " ADSE: geração de ficheiros XML":



	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 49
	Aprovado por: CG	



2. Seleciona-se a variante "IST_ADSE_PJ/RP" e o ano e mês que queremos gerar o ficheiro com os descontos:

ADSE: geração de fich	eiros XML sobre remunerações e pensões
() [1] (
Outras seleções 📑	Ajudas p/pesquisa
Per.proces.FlhPgto.	
Ár.proc.FlhPgto.	PJ de 01.01.2020 até 31.01.2020
○ Período atual	
● Outro período	1 2020
Seleção	
Empresa	1018
Área proc.FlhPagto.	PJ
Info ficheiro magnético ADSE	
Organização principal	1018
Data do pedido de transferência	
Referência DUC	000000000000000000000000000000000000000
Log	
✓ Gerar log detalhado	
✓ Gerar ficheiro TemSe	

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 50
	Aprovado por: CG	



3. Faz-se a validação do nº de beneficiários que constam do ficheiro a submeter:

Er Log Processar Irpara Con Ø [I →] « [nfigurações Sistema Ajuda					
Exibição de log de sist	Exibição de log de sistema					
1 ⊽ 🎕						
Log Fill Estatística Mensagens específicas de pese Ficheiro magnético TemSe ADS Log técnico	Estatística Tpo Texto de mensagem Número Pessoas selecionadas 1.332 Pessoas processadas 1.332 Pessoas processadas com êxto 1.318 Pessoas rejeitadas 14					

4. Geração do Ficheiro TemSe ADSE:

<u> </u>	Ir para <u>C</u> onfigurações <u>S</u> istema <u>Aj</u> uda
0	🔻 😓 😪 😪 🚔 🛍 📸 🏝 🖆 🚑 🎝 🥃 🐷 🚱 🖳
Exibição de la	og de sistema
i ⊽ ≜	
Log	
 Mensagens espe 	ecificas de pess Ficheiro magnético TemSe ADSE
Ficheiro magnétic	co TemSe ADS Informação geral Ident.obj. TemSe objeto De Ercheiro magnético TemSe ADSE CADSP0 00000048
☞ <u>L</u> og Proc <u>e</u> ssar	Ir para Configurações Sistema Ajuda
Ø [
HR-PT-PS: ex	cibir/efetuar dowload TemSe utilitário para Setor Público
Download XML 🚺	I
Estatística	
Tipo Texto de mensage	em Número
	III Dytes do Incleio Arit gerado - 1.000

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 51
	Aprovado por: CG	



5. Feita a validação dos ficheiros acede-se à página de ADSE Direta, e faz-se a criação do DUC (Documento Único de Cobrança):

SE - Página Principal					1
tar			DSE Direta	1	1
har Sessão		Too100E OAl Inst		shaa	10 mg
		Doc	CUMENTO ÚNICO DE COBRANÇA	A.	
🖹 CRIAR Doo	UMENTO DE	Cobrança	EISTAR DOCUMENTOS EMITIDOS	PESQUISAR	AJUDA
Discrimine abaixo o Valor	is itens (até ao Relativo a	máximo de 3) ao	os quais se refere o presente pagamento. Descrição		
Valor 239406.11 €	Relativo a Desconto o	do Beneficiário	Descrição ▼ venc_201911_OE		
t f			▼		
C					
Valor Total 239406.11 €	Referência Pag	jamento Data I 201	Emissão 19-11-28		

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 52
	Aprovado por: CG	



6. Guardam-se os DUC`s de pagamento e os respetivos ficheiros nas pastas de aquivo de documentos do NUR:

um (\\onix.au.ist.uti.p	(W.) AGRA NOR ADSE descontos A	LITETIOSAD SE / AD SEZO	DZT / ADSEZUZIUT	
	Name	Date modified	Туре	Size
	🖬 202101_OE	25/01/2021 14:29	Microsoft Excel W	117 KB
بر ف	X 202101_RP	25/01/2021 14:30	Microsoft Excel W	9 KB
<i>*</i>	📹 confirmação do envio dos ficheiros_2021	22/01/2021 14:43	Microsoft Word D	325 KB
Я	🛃 DUC_OE_Jan	22/01/2021 14:28	Adobe Acrobat D	66 KB
A	🛃 DUC_RP_Jan	22/01/2021 14:34	Adobe Acrobat D	66 KB
	FD_202101_001005_01	22/01/2021 14:37	XML File	625 KB
	FD_202101_001005_02	22/01/2021 14:39	XML File	22 KB

7. Submissão do Ficheiro na ADSE Direta:



Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 53
	Aprovado por: CG	



8. Envio dos DUC`s ao Núcleo de Tesouraria para pagamento:



Documento Único de Cobrança

Nº Documento	000744196
Entidade	[001005 OA] Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa
Descrição	[Desconto do Beneficiário] venc_202001_OE

Data de emissão		Certificação do pagamento
Referência para pagamento		
Montante a pagar		
Data limite de pagamento	2020 020	

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 54
	Aprovado por: CG	



Manutenção e envio dos descontos dos funcionários para a ADM

1. Acede-se à transação " Mapa para subsistema de saúde ADM", tal como na seguinte imagem:



Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 55
	Aprovado por: CG	



2. Seleciona-se a variante "ADM - IST" e o ano e mês que queremos gerar o ficheiro com os descontos:

Mapa para subsistema de saúde ADM				
⊕				
Período processado na folha de pagamento				
Período Outro período proc.FlhPgto.				
Ár.proc.FlhPgto. PJ 01.01.2021 - 31.01.2021				
Período 1 2021				
Condições de seleção				
№ pessoal				
Status da ocupação 📧 0				
Empresa 1018				
Área RecursosHumanos				
Subárea rec.humanos				
Grupo de empregados				
Subgrupo empregados				
Informações				
Empresa 1018				
Data Transferência				
Ref DUC				
Log				
✓ Log tecnico				
✓ Ficheiro xml				

3. Faz-se a validação do nº de beneficiários que constam do ficheiro a submeter e o valor total a pagar e exportamos os dados para um ficheiro em formato Excel.

Exibição de log de sistema											
Estatística A Mensagens específicas de pess	Dados				<u>P</u> laniha eletrônica						
• 🞰 Temse	Cód.en_Dt.receita	Nº benefic	Nº id.fiscal	No	Processamento de texto		Tp.movmto.	Dt.remun.	Val.remun.	Desconto	Contr.en
Log Técnico	1005 202002	EA08658584FC1	153600055	100	Eile local	osta Ismael	0	202002	4.010,23	140,36	0,00
 III Cabeçaho 	1005 202002	AA00500283FC1	189290730	107	Enviar	eire Vieira Henriques	0	202002	1.047,00	36,65	0,00
Dados	1005 202002	FE00078593FC1	208988211		Arguivo SAPoffice	lorralho de Oliveira e Sanches	0	202002	2.240,44	78,42	0,00
	1005 202002	AE00287269FC106	129427632	074	Andler ADC	urenço Antunes Cardoso Marques	0	202002	1.304,46	45,66	0,00
	1005 202002	AE00028377FC106	133489671	101	Briaise ABC	Neves Ferreira de Carvalho Camp_	0	202002	1.201,48	42,05	0,00
	1005 202002	FE00078593FC1	181663856	142	Download HTLM	es Serrano Sena	0	202002	1.047,00	36,65	0,00
										379,79	

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 56
	Aprovado por: CG	





4. Geração do Ficheiro TemSe ADM em formato xml:

토 Log Proc <u>e</u> ssar <u>I</u> r para <u>C</u> o	nfigurações	<u>S</u> istema	Ajuda	
✓		👷 🗁	M ∰ (\$) € €) 🕄 I 💭 🗔 I 🕜 🖳
Exibição de log de sist	ema			
1 🗟 🖄				
Log		21616		
Estatística				
	Temse			
 Mensagens especificas de pess 	1 Cillioc			
• 🐜 Temse	Info Ider	nt.obj. Tem	Se objeto	Det
▶ Log Técnico	Tem CAD	SPO HR	CADSP0_0000078	C

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 57
	Aprovado por: CG	





5. Envio do valor a pagar para a Tesouraria. Após o pagamento é nos enviado o comprovativo do mesmo:

Código da	Data da receita	Nº afiliado	Nº identif.fiscal	Número da CGA	Nº beneficiário SS	Nome completo	Tipo	Data das	Valor	Valor do
entidade ADSE							movimento	remuner	remun./pe	descont
								ações	nsão	o retido
									suj.desc.	
1005	202101	EA08658584FC1	153600055	1003229		Maria Rosinda Costa Ismael	0	202101	4,022.26	140.78
1005	202101	AA00500283FC1	189290730	1071066		Cristina Maria Freire Vieira Henriques	0	202101	1,050.14	36.75
1005	202101	FE00078593FC1	208988211		11334040465	Sandra Cristina Borralho de Oliveira e Sanches	0	202101	2,247.16	78.65
1005	202101	AE00287269FC106	129427632	0742071		Cristina Maria Lourenço Antunes Cardoso Marques	0	202101	1,308.37	45.79
1005	202101	AE00028377FC106	133489671	1010385		Maria Isabel das Neves Ferreira de Carvalho Campos	0	202101	1,205.08	42.18
1005	202101	FE00078593FC1	181663856	1422946		Graça Maria Lopes Serrano Sena	0	202101	1,050.14	36.75
							1	otal ADM		380.90

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 58
	Aprovado por: CG	

TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE F	PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021
	Montante Importe/Amount 377.90 EUR	Data da Operação Fecha de la Operación / Transaction Date 10 Fevereiro 2021	<i>Data Valor</i> Fecha Valor / Settlement Date 10 Fevereiro 2021
	Da Conta De la cuenta / From Account INSTITUTO SUPERIOR TECNICO IST/ GRADUAÇÃO	Para a Conta A la cuenta / To Ad IASFA/ADM INST.GESTAC	CCOUNT
	Estado Estado / State Tratada	Pt <i>Motivo</i> <i>Concepto / Motive</i> Transferencia	Referência do Ordenante Referencia del Ordenante / Originator's Reference

6. O comprovativo de pagamento e o ficheiro .xml, são enviados por email ao IASFA/ADM.

Procesada / Treated

O118 DESC JAN/2021

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 59
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Direção de Recursos Humanos
Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos
Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social
Revisão n.º 01-2021
Data: julho 2021

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 6: Descontos mensais obrigatórios e facultativos

		Quando se	Como so Bosultado/	Booultodo/	Fluxo	o do processo	Quem Valida	Quom
Responsável	Identificação	procede / prazo	procede	registo	Receciona de:	ado Expedido para:		aprova
Mónica Santos	Processamento mensal dos descontos obrigatórios e facultativos	Mensalmente	Elaboração das guias para pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos	Pagamento dentro dos prazos dos descontos junto das entidades respetivas	Não se aplica	e Núcleo de Tesouraria	NUR	Tesouraria
Luísa Alves; Dulce Cunha; Mónica Santos.	Processamento mensal dos descontos obrigatórios e facultativos	Mensalmente	Validação, manutenção e submissão dos ficheiros com os descontos dos trabalhadores para a ADSE, CGA, TSU e IRS	Submissão dentro dos prazos dos ficheiros dos descontos nas interfaces das entidades respetivas	Não se aplica	ADSE ADM CGA TSU AT	NUR	As entidades respetivas
Versão 01-2021		Elaborado por: NUI Verificado por: Gló Aprovado por: CG	R ria Pinheiro			Página	a: 60	



Processo 7 – Envio da Declaração Mensal de Remunerações (AT)

Objeto e âmbito

Este procedimento visa o preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações - AT, para a Autoridade Tributária, com o objetivo de declarar os rendimentos, assim como os impostos e descontos retidos aos trabalhadores residentes e não residentes do IST

Enquadramento legal

Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2021;

Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro - Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS);

Portaria nº 15-A/2014, de 24 de janeiro – Aprova as instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações (AT)

Portaria n.º 6/2013, de 10 de janeiro - Aprova a Declaração Mensal de Remunerações (AT);

Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - Aprova o Orçamento do Estado para 2014 e procede à alteração do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social;

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Aprova o Orçamento do Estado para 2013 e procede à alteração do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Responsabilidades

Elaboração – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Verificação – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Aprovação – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Implementação – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 61
	Aprovado por: CG	



Descrição

Depois de realizadas a manutenção e validação, o NUR envia a declaração com os rendimentos e contribuições obrigatórias dos trabalhadores, para a Direção Contabilística para ser submetida por via eletrónica até ao dia 10 do mês seguinte àquele em que foram pagos os rendimentos.

Procedimentos

Declaração Mensal de Remunerações - Residentes

1. O NUR acede ao ecrã "Declaração Mensal de Remunerações" disponível no menu SAP e após visualizar as variantes disponíveis, seleciona "DMR - IST";



	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 62
	Aprovado por: CG	



Declaração m	ensal de remunerações	
🕼 📴 🔳 🔳		
Outras seleções	☞ ABAP: catálogo de variantes do programa RPCMIDPO 🛛 🔹	
Per.proces.FlhPgto.		
Ár.proc.FlhPgto.	Catálogo de variantes do programa RPCMIDP0	
Período atual	Nome variante Descrição breve	
 Outro período 	DMR - ADIST DMR - ADIST	
	DMR - IST JDMR - IST ID	
Seleção		
Nº pessoal		
Status da ocupação		
Empresa		
Entidade		
Empresa		

2. Para passarmos à criação do ficheiro é necessário inserir o período pretendido e gerar o ficheiro

Declaração mensal de remunerações					
🊱 🕒 🗓) = (
Outras seleções 📑	Ajudas p/pesquisa 📑	Ordenação			
Per.proces.FlhPgto.					
Ár.proc.FlhPgto.	PJ de	01.01.2020	até	31.01.2020	
🔘 Período atual					
 Outro período 	1 2020				
Seleção					
Nº pessoal					
Empresa	1018				
Entidade					
Empresa	1018				
Configuração da declaração - Mês at	Jal				
 Primeira declaração do ano 					
O Declaração de substituição					

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 63
	Aprovado por: CG	

TÉCNICO LISBOA MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social Revisão n.º 01-2021 Data: julho 2021
--	--

3. Após a geração do ficheiro são disponibilizadas várias opções, como por exemplo: visualizar os totais, visualizar todos os rendimentos detalhadamente e se necessário selecionar apenas um colaborador:

Exibição de log de sistema					
Log Periodo:01.2019 Periodo:03.2019 Periodo:03.2019 Periodo:03.2019 Periodo:03.2019 Periodo:06.2019 Periodo:06.2019 Periodo:06.2019 Periodo:08.2019 Periodo:08.2019 Periodo:08.2019 Periodo:01.2019 Periodo:01.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:11.2019 Periodo:10.2019 P	Registos 4448				
Imit Detalhe DMR-AT.3 Imit Trailer DMR-AT Imit Trailer da Declaração Imit Trailer da ficheire					

Log	9127	m 175 v	. 2	<u>%</u> , e ø	. 🔊 . 🗉							
🕨 🏪 Estatística	1 + (•										
Período:01.2019	Log tecr	nico										
Período:02.2019	Nº id.fiscal	Nº pessoa	Substit.	Tp.Rendim.	LocRen	RubSalAcu	Descrição	RSal	Período	Em perío	Е	Montante
Período:03.2019	100237010	19011869	não	A4	С	A04A	Rendimentos	/104	201911	201911		5.319.70
Período:04.2019							Rendimentos	<u> </u>				5.319.70
Período:05.2019						A04A	ц.					5.319.70
Período:06.2019						A04B	Retenção de IRS	/404	201911	201911		1.835.00
Período:07.2019							Retenção de IRS					1.835.00
Período:08.2019						404B	1					1 835 00
Período:09.2019						A04C	Contribuição obrigatória	/3511	201011	201911		585.17
Período:10.2019						AUTC	Contribuição obrigatória	7550	201911	201911		585 17
Período:11.2019						A04C						585 17
 • 🖏 Ficheiro magnético - Tem! 						A04C	Contribuição obrigatória -	ADCE /2CC	201011	201011		196 10
 Ficheiro magnético - ALV 						AOATT	Contribuição obrigatoria -	ADSE 755C	201911	201911		106,19
 IIII Header do ficheiro 						0.0411	Contribuição obrigatoria -	ADSE 🔤				100,19
 IIII Header de declaração 						AU4H a	3					186,19
Header DMR-AT					_C _2	<u></u>						7.926,06
 Detalhe DMR-AT.1 	-			_ A4 _	<u>.</u>							7.926,06
 Detalhe DMR-AT.2 			não e	<u></u>								15.933,21
 IIII Detalhe DMR-AT.3 		<u>L19011869</u>	2									15.933,21
 III Trailer DMR-AT 	100237010	5										• 15.933 <u>,</u>
 IIII Trailer da Declaração 	100240801	<u>19025454</u>	não	A	С	A00A	Rendimentos	/106	201911	201911		3.375,96
• III Trailer do ficheiro							Rendimentos	<u></u>			10 C	3.375,96
Log técnico						A00A	3					3.375,96
 III Msg. Empregados 						A00B	Retenção de IRS	/401	201911	201911		995,00
Fodos os períodos							Retenção de IRS	<u></u>			10 C 10 C	995,00
						A00B	<u>1</u>				1.11	995,00
						A00C	Contribuição obrigatória	/31U	201911	201911		371,36
							Contribuição obrigatória	<u></u>				371,36
						A00C	3					371,36
				A	A00H	Contribuição obrigatória -	ADSE /3SS	201911	201911		118,16	
							Contribuição obrigatória -	ADSE JA				118 16

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 64
	Aprovado por: CG	



4. Para efetuarmos o download do ficheiro é necessário selecionar a ação "Ficheiro magnético - TemSe" acedendo assim ao ficheiro que será guardado em formato .txt

Exibição de log de sistema				
1 8 2				
Log Figure Estatística Figure Período:01.2019 Figure Período:03.2019 Figure Período:03.2019 Figure Período:05.2019 Figure Período:05.2019 Figure Período:07.2019 Figure Período:07.2019 Figur				

HR T: Visualização e Download de Utilitário TemSe			
Download 🔢 😼 🛳			
Detalhe do ficheiro HR CMIDP0 0000004872			
• 🔂 Header do ficheiro			
• 😪 Header de declaração			
• 🥽 Header DMR-AT			
• 完 Detalhe DMR-AT.1			
• 😪 Detalhe DMR-AT.2			
• 😪 Detalhe DMR-AT.3			
- 😪 Trailer DMR-AT			
- 😓 Trailer da Declaração			
• 🖙 Trailer do ficheiro			
Header do ficheiro			
TR Tp Fic Versão Data			
001 ASCII 02 20191129			

Após a criação de todos os ficheiros e mapas que os complementam, os mesmos são enviados para Núcleo de Contabilidade para submissão à Autoridade Tributária, posteriormente recebo o comprovativo da entrega.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 65
	Aprovado por: CG	



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos

Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Revisão n.º 01-2021

Data: julho 2021



Dados da Declaração DMR					
Sujeito Passivo	501507930				
Ano / Mês:	2020 / 1				
Identificação da Declaração:	398417362				
Data e Hora de Recepção:	2020-02-10 13:02:09				

A declaração foi submetida e provisoriamente aceite pela AT.

Declaração Mensal de Remunerações – Não Residentes

1. O NUR acede ao ecrã "Declaração de rendimentos para empregados não residentes" e seleciona a variante IST;

SAP Easy Access - Menu usuário p/ Mónica Santos			
[일 [문] [参] 🏂 🏂 🥒 [국 🔺			
 Favoritos Menu usuário p/ Mónica Santos OM - Estrutura organizacional PA - Administração de pessoal PT - Gestão de tempos PY - Cálculo das folhas de pagamento Processamento de salários Atividades subsequentes 			
 ✓ Por período de processamento de salários ✓ Atualização IT0057 - Gestão Dívidas ✓ Anexo XV - Ident. Enc. Val. Rem. ✓ Análise 			
 PADSE: geração de ficheiros XML Contabilidade contributiva para CGA P HR-PT: Folha de Remunerações Dedaração Mensal de Rendimentos Ded. rend. empreg. não residentes SIGO 			

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 66
	Aprovado por: CG	



HR-PT: Declaração de	rendimentos para empregados não residentes	
🕸 📴 🔳)=(
Dutras seleções 📑	Ajudas p/pesquisa 🔤 Ordenação	
Per.proces.FlhPgto.	G ABAP: catálogo de variantes do programa RPCNRRPO	
 Período atual 		
🔿 Outro período	Catálogo de variantes do programa RPCNRRP0	
Seleção		
Nº pessoal		
Status da ocupação		
Empresa		

2. Após selecionar a variante, é necessário preencher o campo "Outro período" com o mês pretendido e posteriormente gerar o ficheiro:

HR-PT: Declaração de rendimentos para empregados não residentes					
Outras seleções 🛛 🖻 Ajudas p/pesquisa 📑 Ordenação					
Per.proces.FlhPgto.					
Ár.proc.FlhPgto. PJ de 01.09.2018 até 30.09.2018					
O Período atual					
Outro período					
Seleção					
Nº pessoal					
Empresa 1018					

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 67
	Aprovado por: CG	



3. O SAP permite visualizar todos os rendimentos detalhadamente e se necessário selecionar apenas um colaborador:

HR-PT: Declaração de rendimentos para empregados não residentes										
<mark>⊆ i</mark> ⊽ &										
Log Estatística Log técnico	S a	nico) (1) (1) (1)	-	1	. .				
🔹 🤜 Ficheiro magnético (XML) Te	Nº pessoal	PJ	Desc. Pagam.	M	Ano	Em período	Tp.Rendim.	RSal	ε	Montante
 Mensagens específicas de per 	19197220	1018	Importâncias retidas	11	20	11.2019	A	/401		267,00
	-	1018		11	20	11.2019	Α			104,00
		Importâncias retidas 🖧						-	371,00	
		1018	Rendimentos do ano	11	20	11.2019	Α	/104		417,95
		1018	11	20	11.2019	Α	/106		1.071,79	
		Rendimentos do ano 🕰						-	1.489,74	
	<u>_1919722</u>									1.860,74
	19424145	1018	Importâncias retidas	11	20	11.2019	Α	/401		750,00
		1018	11	20	11.2019	Α	/404		900,00	
		Importâncias retidas 📇						-	1.650,00	
		1018	Rendimentos do ano	11	20	11.2019	Α	/104		3.601,03
		1018		11	20	11.2019	Α	/106		3.001,03
		Rendimentos do ano 🕰					-	6.602,06		
	<u>_1942414</u>									8.252,06

 Para efetuarmos o download do ficheiro é necessário selecionar a ação "Ficheiro magnético (XML) TemSe modelo 30" acedendo assim ao ficheiro que será guardado em formato .xml.

HR-PT: Declaração de rendimentos para empregados não residentes				
🧲 🗓 🦁 🛳				
Log F La Estatística Multiple Log técnico Ficheiro magnético (XML) TemSe modelo 30 Mensagens específicas de pessoas	Ficheiro magnético (XML) TemSe modelo 30 Ident.o. TemSe objeto Det CNRRPO HR_CNRRP0_0000004885			
HRPT: Visualização e Download de Utilitário TemSe				
Download XML				
S Estatística				
Tipo Texto de mensagem Modelo 30 - tamanho em bytes do fichei	ro XML gerado. 3.000			

5. Após a criação do ficheiro o mesmo é enviado para Núcleo de Contabilidade para submissão à Autoridade Tributária.

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 68
	Aprovado por: CG	



MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 7: Envio da Declaração Mensal de Remunerações (AT)

		Quando se	Como so Bosultado/		Fluxo do processo		Quem	Quom
Responsável	Identificação	procede	como se	resultadu/	Rececionado	Expedido	valida	Quem
		/ prazo	procede	registo	de:	para:	valiua	apiova
Mónica	Envio da	Mensalmente	Cálculo,	Declarar os	Não se aplica	Direção	NUR	AT
Santos;	Declaração	e até ao dia	manutenção	rendimentos do		Contabilísti		
Dulce Cunha	Mensal de	10 do mês	e validação	trabalho		ca;		
	Remuneraçõe	seguinte	dos valores,	dependente		Autoridade		
	s (AT), com os	àquele em	para			Tributária e		
	rendimentos e	que foram	posterior			Aduaneira		
	retenções dos	pagos os	envio via					
	trabalhadores.	rendimentos.	internet					

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 69
	Aprovado por: CG	



Processo 8 – Elaboração das declarações anuais de rendimentos para os trabalhadores

Objeto e âmbito

Este procedimento visa a elaboração das declarações anuais de rendimentos para efeitos de IRS para serem entregues aos trabalhadores do IST.

Enquadramento legal

Lei 67/ 2015, de 6 de julho - Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro;

Artigo 119º do Código do Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.

Responsabilidades

Elaboração – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Verificação - Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Aprovação – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Implementação – Núcleo de Remunerações e Proteção Social

Descrição

As declarações anuais para efeitos de IRS são obrigatórias por lei, e devem ser disponibilizadas ao trabalhador, até ao dia 20 de janeiro de cada ano.

O NUR faz a validação e cruzamento de dados entre os processamentos de vencimentos e os valores enviado nas Declaração Mensais de Remunerações à AT, caso a informação não esteja correta é feita a manutenção, até os dados estarem coincidentes.

Ainda em janeiro de cada ano, o NUR envia os valores pagos a título de categoria H para o Núcleo de Contabilidade de todos os pensionistas para serem submetidos à Autoridade Tributária e Aduaneira, uma vez que estes não são incluídos na Declaração Mensal de Remunerações – AT.

Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 70
	Aprovado por: CG	



Procedimentos

- 1. O NUR após efetuar todas as validações referentes aos valores entregues à Autoridade Tributaria, acede à transação ZHR_INIBICOES_FORMS e identifica a organização "1018".
- 2. Após identificação da organização é disponibilizado um ecrã onde terá que identificar o Formulário a disponibilizar, neste caso, será Declaração Individual de Rendimento e no campo "Data de Formulário Visível" selecionar a data pretendida para que a DIR fique disponível no Portal dos Colaboradores.



Versão 01-2021	Elaborado por: NUR	
	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 71
	Aprovado por: CG	

		Direção de Recursos Humanos
		Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos
TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social
		Revisão n.º 01-2021
		Data: julho 2021

Atualização de visão de tabelas: 1ª tela			
🚻 Procurar diálogo de atualização			
🖙 Determinar área de trabalho: entra	da 🛛 🗙		
Denominação do campo	Área trabalho		
Chave de organização			
 Outra 	as cond.seleção Acrescentar 😭 🗙		

Exibir visão "Visão de Actualização para Tabela de Inibição Formulário					
🂖 🗈 🖻					
Chv.organiz. 1018					
Visão de Actualização para Tabela de Inibição Formulários					
Tipo de Formulário	Ano	Mês	Data Formulário Visível		
Declaração Individual de Rendimentos 🔹 💌	2017	0	31.12.9999	_	
Declaração Individual de Rendimentos 🔹 🔻	2018	0	25.03.2019	₽.	
Declaração Individual de Rendimentos 🔹	2019	0	31.12.9999	D	
Recibo de Vencimento 🔹	2017	11	31.12.9999		

- 3. O NUR faz a validação das listagens e identifica os trabalhadores a quem é necessário fazer manutenção às declarações de rendimentos;
- 4. Identificados os trabalhadores, o NUR faz a manutenção necessária de forma a que a declaração de rendimentos a disponibilizar aos trabalhadores esteja em conformidade com os valores enviados à AT.
- 5. A Declaração Anual de Rendimentos é disponibiliza, aos trabalhadores ativos, no Portal do Colaborador. No que respeita aos trabalhadores inativos, esta é enviada para o endereço postal.

	Elaborado por: NUR			
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 72		
	Aprovado por: CG			
TÉCNICO LISBOA	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Direção de Recursos Humanos		
----------------	-------------------------	---	--	--
		Volume: 11.2 Área de Gestão de Recursos Humanos Capítulo: 11.2.3 – Núcleo de Remunerações e Proteção Social		
		Revisão n.º 01-2021		
		Data: julho 2021		

MAPA DO PROCESSO

Descrição do Processo 8: Elaboração das declarações anuais de rendimentos para os trabalhadores

Responsável	Identificação	Quando se procede / prazo	Como se procede	Resultado/ registo	Fluxo do p Rececionado de:	rocesso Expedido para:	Quem valida	Quem aprova
Mónica Santos Dulce Cunha	Declarações anuais de rendimentos	Anualmente. Devem ser entregues ao trabalhador, até 20 de janeiro de cada ano	Validação e cruzamento de dados entre o processame nto e o valor enviado na DMR mensal	Declarar os rendimentos do trabalho dependente	NUR	DSI	NUR	O Diretor de RH

	Elaborado por: NUR	
Versão 01-2021	Verificado por: Glória Pinheiro	Página: 73
	Aprovado por: CG	